



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA
Rec. em 26 / 02 / 2024
Horário: 16h 46 min
Simão

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 45/2023

Número do Projeto de Lei: 45/2023
Nome do Vereador Relator: Gilberto do Amarante;
Data do Protocolo da Matéria: 01.12.2023;
Indicação do autor do projeto de lei: Poder Legislativo;
Tipo de Matéria e/ou Ementa: Altera a lei municipal nº 4.778 de 01/12/2022;
Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 01 de Dezembro de 2023 o Poder Legislativo Municipal, em nome do vereador Juliano Baumgarten, protocolou junto à Câmara de Vereadores o Projeto de Lei nº 45/2023, que prevê alteração na Lei Municipal 4.778/2022, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal da Cultura.

II – EXAME DA MATÉRIA

O presente projeto de lei de origem do Poder Legislativo vem para alterar o período da realização da Semana da Cultura, deixando o período para a sua realização mais abrangente, buscando fomentar as atividades culturais e a maior participação possível.

O presente Projeto de Lei atende aos requisitos mínimos de validade, sendo assim, opina o relator pela tramitação do presente Projeto de Lei.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do referido Projeto de Lei do Executivo nº 45/2023.


GILBERTO DO AMARANTE

Relator






ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela tramitação do Projeto de Lei nº 45 de 2023 de origem do Poder Legislativo.

Estiveram presentes os senhores vereadores: Sandro Trevisan, Gilberto do Amarante, Juliano Luiz Baumgarten, Jorge Cenci e Maurício Bellaver.

Sala das Comissões, 26 de fevereiro de 2024.

Sandro Trevisan
Presidente

Gilberto do Amarante
Vice-Presidente
Relator

Maurício Bellaver
Vereador Membro

Jorge Cenci
Vereador Membro

Juliano Baumgarten
Vereador Membro